



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

RESOLUÇÃO DA CIR OESTE MATO-GROSSENSE Nº 001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova a Composição dos Membros da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro 1990 que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

II - Considerando a Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;


V - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição dos Membros da Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-grossense (CIR) do Estado de Mato Grosso conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução altera as anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 19 de fevereiro de 2026.


Fabrício Carvalho de Jesus
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Caique Alvaro Bezerra
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

RESOLUÇÃO DA CIR OESTE MATO-GROSSENSE Nº 001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

a) Membros representantes do Escritório Regional de Saúde de Cáceres-MT

Ordem	Titular	Suplente
1	Noeli Machado Vieira	Rafaela de Paula Rosa Menezes
2	Lucinaldo da Silva Santiago	Sebastiana da Silva Pereira
3	Sandra Torres Domingos	Fabiano Alves de Souza
4	Flávia Helena Ramos	Wandriany Moraes Pereira Longhi
5	Ricardo da Silva Rodrigues	Anayana Cristina Pertile de Oliveira
6	Nathalia Evelyn Ribeiro Neves de Almeida	Taís Aparecida Zattar
7	Maisa Consuelo dos Santos Shimokawa	Raquel Gomes de Moraes
8	Sandro Luiz Netto	Bárbara Ferraz Buhler
9	Maria de Fátima Almeida de Moraes	Luziane Fernandes Borromeu
10	Arlème Janissara de Oliveira Alcantara	Lenir da Silva
11	Margareth de Barros Cordeiro	Maria Auxiliadora Sebastião
12	Maria Eliza G. D. Menezes	Luciane Pedrosa da Silva Santiago

b) Membros representantes dos municípios da Região de Saúde Oeste Mato-grossense

Ordem	Municípios	Titular	Suplente
1	Araputanga	Hudson Cunha Ramos	Jussara Araujo Pereira
2	Cáceres	Cláudio Henrique Donatoni	Lenilton Carlos de Souza Campos
3	Curvelândia	Geraldo Elias Ribeiro	Guilherme Laet Moreira
4	Glória D'Oeste	Rosalina Rodrigues da Silva	Diego Emílio da Silva
5	Indiavaí	Milton Antônio da Silva	Leone Niero dos Santos
6	Lambari D'Oeste	Tais Tosta Vitorazzi Magosso	Paulo Vitor da Silva Almeida
7	Mirassol D'Oeste	Caique Alvares Bezerra	Elisângela Vicentini Fazolo da Silva
8	Porto Esperidião	Erika Leonel de Almeida	Bruna Carolina da Silva Mendes
9	Reserva do Cabaçal	Osmael Silva Lourenço	Michele Karla Alves Andrade
10	Rio Branco	Valquíria Veronez	Keili Ferreira da Silva
11	Salto do Céu	Auriane Alves Prata	Keilla Soares Oliveira
12	São José dos Quatro Marcos	Luciana Maria Tosti de Lima	Cássio Francisco dos Santos

✕